

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA CARCERÁRIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.

Requer que seja requisitado ao **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN** levantamento de quantas pessoas com deficiência estão nos presídios.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta respeitável Comissão, seja requisitado ao **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, levantamento de quantas pessoas com deficiência estão nos presídios, assim discriminadas: pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, orgânica e múltipla, tanto sentenciados, quanto funcionários.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade desta Comissão, tomar conhecimento do número de detentos com deficiência física, mental, auditiva, visual, orgânica e múltipla, tanto sentenciados, quanto funcionários, a fim de que possamos avaliar essa situação e, por conseguinte, apresentar sugestões para o tratamento digno dessas pessoas.

Sala das Sessões, de setembro de 2007.

DR. TALMIR RODRIGUES
Deputado Federal
PV/SP